



CÂMARA MUNICIPAL DE ITABIRITO

INDICAÇÃO Nº 969, DE 02 DE JUNHO DE 2025

Indico ao Poder Executivo Municipal,
através da Secretaria competente a
ampliação do canil municipal.

Senhor Presidente,

Indico a Vossa Excelência, nos termos do art. 148 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Itabirito, que seja solicitado à Secretaria competente a ampliação do canil municipal.

Justificação: Essa medida é essencial diante do aumento de cães abandonados e das queixas sobre ataques. A ampliação pode incluir a criação de infraestrutura adequada para abrigar mais animais, garantindo conforto e segurança. É importante também aumentar o número de funcionários para cuidar dos animais, além de implementar programas de adoção que incentivem a adoção responsável.

Sala de sessões, 02 de junho de 2025.

Fabinho Fonseca

Vereador

APROVADO

EM 02/06/25

PRESIDENTE